



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, no auditório Claudemir Catiari no bloco 1K, no campus Universitário José Ribeiro Filho, situado na BR 364, km 9,5, sentido Rio Branco/AC, nesta cidade de Porto Velho, Rondônia, reuniram-se extraordinariamente, o **presidente** do Conselho Departamental de Ciências Jurídicas, em exercício, do curso de Direito o Professor Doutor Bruno Valverde Chahaira; com a presença dos seguintes **membros: Jovanir Lopes Dettoni; Silvio Mello; Marcelo Xavier da Silva; Marcus Vinicius Rivoiro; Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Thaís Bernardes Maganhini; Sebastião Pinto, Rossevelt Queiroz, Eduardo Abilio, Sebastião Pinto, Layde Lana Borges da Silva, o técnico Rosaldo de Oliveira Parente**, comparecendo os alunos do curso de direito, Mielen Nobre de Carvalho; Renata de Paula Afonso; Luana Cristina Ferreira Dias; Dimas Vitor Moret do Vale; Helio Gilbert R de Freitas; e Stéffe Daiana Leão Peres; Luiz Henrique de Melo Pinheiro, representante do Centro Acadêmico de Direito 5 de Outubro. Constatada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos, logo em seguida, iniciou-se a sessão às 18h15 pela INFORMES, seguindo a ordem do dia. O Professor Marcus Rivoiro pediu a palavra para informar os presentes que o Edital da Especialização em Processo Civil coordenada por ele e pelo Professor Bruno Valverde está prestes a ser lançado, faltando alguns detalhes que estão sendo finalizados pelos dois professores. Em seguida, fez uma homenagem aos professores que completam 10 anos de Universidade neste ano, homenagem esta transmitida pela reitoria através de envio de carta de homenagem. O professor Bruno Valverde informou aos presentes que, na condição de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, está no exercício da Chefia do Departamento desde o dia 06/12/2019, por conta de viagem institucional do Chefe do Departamento, Professor Delson Xavier. Informou ainda que o único canal de comunicação oficial interna da Instituição é o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e toda e qualquer informação ou comunicado de docentes para com esta chefia de departamento deve ser feito pelo Sistema, caso contrário, carecerá de oficialidade. Na sequência, o Professor Bruno passou para o primeiro item da Pauta, MONITORIA e passou a palavra ao professor Jovanir Dettoni. Este, por sua vez, na qualidade de presidente da comissão de monitoria informou que os relatórios finais que foram entregues no DCJ já se encontram inseridos no processo respectivo do SEI, sob responsabilidade da chefia departamental uma vez que o Programa de Monitoria da Prograd não permite delegação de atribuição. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e APROVADA por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. Na sequência, indicou-se também a necessidade de se informar o quantitativo de disciplinas que ensejarão monitores em 2020, sendo apresentado o plano departamental de monitoria (em anexo). A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e APROVADA por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. Na sequência, a pauta versou a respeito de TCC (cronograma, relatório 2019.2, informes). De início, solicitou-se a ratificação da utilização de software para verificação de índice de semelhanças com trabalhos existentes na internet, bem como a recomendação do presidente da banca em acompanhar a nota dos demais membros examinadores durante a realização da banca de monografia. Tais solicitações fazem-se necessárias tendo em vista que tais assuntos já foram deliberados por este Conselho em anos anteriores, mas suas atas não se encontram facilmente disponíveis. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e APROVADA por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. Prosseguindo, o Coordenador de TCC apresentou como proposta de cronograma para 2020.1 as seguintes datas: até 28 de fevereiro para entrega do termo de aceite; 22 de maio - inscrição de monografia em sessão ordinária de TCC (entrega do termo de encaminhamento, termo de autorização, versão digital e apenas uma via impressa da versão monográfica, bem como a possibilidade de indicação de um membro externo, devidamente pós-graduado); 08 a 16 de junho para realização das sessões ordinárias (bancas de

monografia). Tendo em vista as últimas manifestações do Conselho Superior (no intuito de evitar antecipação de colação de grau), não haverá previsão para bancas extraordinárias. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e APROVADA por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. Antes de tratar do relatório semestral da Coordenação de TCC, prof. Jovanir comentou a respeito do alto percentual de citações diretas em algumas monografias, ato que fragiliza a produção científica; Lembrou que é atribuição regulamentada à referida coordenação a convocação dos membros examinadores lotados no DCJ para composição das bancas, bem como a remarcação das mesmas, observando sempre a área de atuação e a equidade no número de indicações dos docentes, com ressalva aos designados nesta coordenação. O presidente em exercício do Conselho Departamental salienta que o Orientador poderá indicar os membros da banca do orientando; Que a prática de plágio é algo que deve ser combatida principalmente pelo orientador e pelos membros da banca examinadora e que voltará a solicitar uma versão digital da monografia para facilitar os trabalhos dos examinadores; Lembrou que a deliberação de nota na avaliação da monografia segue quesitos obrigatórios, sendo estipulada metade da nota de avaliação em quesitos científico-metodológicos. Passou-se à leitura do relatório semestral da coordenação de TCC, o qual, após deliberação e discussão foi votado e APROVADO por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. Em seguida, o Presidente do Conselho Departamental passou para o próximo item da Pauta, qual seja, aprovação semestrais dos projetos. O projeto Programa Direito e Sociedade, através do Professor Jovanir apresentou Relatório anual do Programa Direito e Sociedade (proc. 999554034.000027/ 2018-36), cujo relator (prof. Sílvio) emitiu parecer favorável referente aos relatórios das ações vinculadas ao Programa Direito e Sociedade, realizadas em 2019, contendo as ações “Direito nas escolas” e “I Exposição de trabalhos sobre construção civil: normas e regulamentos”. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e APROVADA por unanimidade pelo Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas. Em seguida, foi apresentado o próximo item da pauta, Planos de Ensino 2020.1. O chefe em exercício do Departamento, anunciou os Planos De Ensino recebidos até o o presente momento, quais sejam: Prof. Dr. Bruno Valverde Chahaira, Professor Dr. Marcus Rivoiro, Professor Dr. Marcus Vinícius Xavier, Professor Dr. David Moreira, Professor Ms. Jovani Detoni, Professor Dr. Delson Xavier, Professora Ms. Gisele Gadotti, Professor Dr. Rossevelt Queiroz, Professor Dr. Silvio Melo, Professor Dr. Sebastião Pinto, Professor Dr. Sebastião Nery, Professora Dra .Aparecida Zuin, Professora Dra. Thais Bernardes, Professor Dr. Arlen José, Prof. Ms. Eduardo Abílio Diniz. Os demais se comprometeram a enviar por e-mail até o dia 30/12/2019 no email institucional do DCJ. Na sequência, foi aberto o item da pauta autorização de viagens 2020.1. Neste ponto, o Presidente do Conselho Departamental, Professor Dr. Bruno Valverde abriu a palavra para que os demais membros trouxessem a programação de viagens institucionais/acadêmicas para o ano de 2020. O professor Bruno Valverde Chahaira, presidente em exercício deste conselho, informou que em Julho de 2020, assim como já o fez em 2018, levará alguns acadêmicos do curso de Direito para uma Summer School na Universidade de Siena, Itália. Tal iniciativa será realizada via Projeto de Extensão, a ser apresentado no início de 2020. O evento acontecerá entre os dias 06/07/2020 e 16/07/2020. Para tanto solicita autorização deste Conselho para se afastar das atividades docentes e administrativas no período citado. Colocado em Deliberação, aprovado por unanimidade. O professor aproveitou ainda para solicitar autorização do Conselho para participar dos seguintes eventos acadêmicos: XXIX Encontro Nacional do CONPEDI no Rio de Janeiro (RJ) – 10, 11 e 12 de junho de 2020; XI Encontro Internacional do CONPEDI: Santiago (Chile) – 08, 09 e 10 de outubro de 2020; XXIX Congresso Nacional do CONPEDI: Fortaleza (CE) – 11, 12 e 13 de novembro de 2020; Law and Society Association 2020 Annual Meeting 28/05/2020 a 31/05/2020, na cidade de Denver, Colorado, nos Estados Unidos; Curso de Metodologia da Comparação Jurídica: modelos de Justiça constitucional, supranacional, eleitoral e jurídica, entre os dias 26/06/2020 a 03/07/2020 na Universidade de Bolonha, Itália. Colocado em apreciação, o Conselho por unanimidade aprovou os afastamentos e o professor Bruno Valverde se comprometeu com as reposições das aulas, se forem necessárias. Na sequência, próximo item da pauta, Plano de Capacitação Docente 2020/2021. Foi informado aos Conselho, pelo Presidente, que o prazo para os pedidos de inclusão do Plano Anual de Capacitação Docente 2020 já encerrou-se. Contudo, alguns membros manifestaram interesse e intenção de se afastarem para Programas de Pós Graduação Stricto Sensu em 2021, quais sejam: Professor Bruno Valverde Chahaira, Professor Marcelo Xavier, Professor Jovanir Detoni, Professor Silvio Mello, Professora Thais Bernardes. Ficou deliberado e aprovado que estes professores terão preferência na liberação/autorização, tendo em vista o manifesto interesse nesta reunião, contudo, é necessário a carta de aceite ou aprovação nos referidos Programas Doutoriais ou Pós Doutoriais, para a inclusão no Plano de

Capacitação Docente. Em votação, aprovado por unanimidade. Na sequência, tivemos a inclusão como Outros de Requerimento formulado pelos alunos **DIMAS VITOR MORET DO VALE** (matrícula n. 201510779) e **LUANA CRISTINA FERREIRA DIAS** (matrícula n. 201610171), a respeito da disciplina de Deontologia, de responsabilidade do Professor Ms. Diego Paiva Vasconcellos, lotado neste Departamento. O pedido dos alunos versa sobre a mudança do dia para a ministração da disciplina de Deontologia, que está aprovada na última reunião departamental, conforme ata, para ser ministrada nas segundas-feiras. Os alunos, alegando prejuízo por conta de outras disciplinas, pedem que seja modificada para sexta-feira, no horário aprovado. Os alunos informaram que fizeram contato telefônico com o Professor Diego e o mesmo concordou com a mudança. Contudo, até pela formalidade que o caso requer, o Conselho, por unanimidade, sugeriu que os alunos solicitassem ao professor Diego Vasconcellos, que encaminhasse via SEI, um documento concordando e autorizando a mudança. O Departamento ficará no aguardo, caso não o documento não seja encaminhado até o dia 05 de janeiro de 2020, ficará mantido o horário da disciplina aprovado na última reunião departamental. O Conselho informou ainda que caso os professores tenham alguma objeção em ministrar disciplinas ou queiram efetuar a permuta, troca, que a mesma deve ser feita até o dia 26/12/2019, pois o horário precisa ser lançado no Sistema para os acadêmicos efetuarem as matrículas 2020.1. Na sequência o professor Silvio Melo apresentou Projeto de Curso de Extensão: Estudo Sistêmico da Língua Latina. O mesmo teve parecer favorável emitido oralmente pelo Professor Jovanir Detoni e agora segue os trâmites. Na sequência, tivemos a apresentação de Requerimentos de Aproveitamento de disciplinas feito por alunos. Os mesmos, condicionado ao parecer da Comissão criada no Departamento para isso, foram aprovados: Discentes: Dario José Bedin(Prot.4584); Adriely Souza da Fonseca(Prot.5161); Felipe Santos Duarte Dias(Prot.5081);Nerivaldo Guilherme da Silva(Prot.4692); Juan Irineu Silva Belline(Prot.5259); Victor Morelly D. Moreira(Prot.5173); Richard Menezes Campos(Prot.5220); Stéphanies Gregório Carlos(Prot.5176); Francisca das Chagas Pereira Nascimento Neta(Prot.5171); Marcos Gabriel Nascimento Araújo(Prot.5164); Marina Pereira Bento Welika(Prot.5166); Camila Jéscica da S Barroso(Prot.4921); Jacob Rodrigues Nery(Prot.5326); Silvio Luis Sarquis Escalante(5457,4457,4299); Anna Hillary Alexandre Furlanetto(Prot.4927); O chefe do Departamento/Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para relatar, deu-se por encerrada a sessão às 19h32min, do qual eu, Rosaldo Parente, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos presentes na forma regulamentar.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/12/2019, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO XAVIER DA SILVA, Docente**, em 19/12/2019, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE, Técnico Administrativo**, em 19/12/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ, Docente**, em 19/12/2019, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOVANIR LOPES DETTONI, Docente**, em 20/12/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS RIVOIRO, Docente**, em 20/12/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 20/12/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MILET, Docente**, em 21/12/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0312009** e o código CRC **54392C8B**.